PORTARIA Nº 190/2025

Atribui as funções de Contadora à servidora Ardicema Tatiane Barbosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Vereador Rafael Vieira Faria**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis, e:

CONSIDERANDO que a servidora Tamires Felix Elias solicitou sua exoneração do cargo efetivo de Contadora a partir de 04 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que dentre os servidores estáveis da Câmara, apenas a Sra. Maria Bernadete do Prado Coelho possui formação compatível à exigência do cargo e a mesma declinou do convite para substituição temporária no referido cargo;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público e a obrigatoriedade da manutenção de sistema contábil para a realização dos atos de gestão da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora ocupante do cargo de Controladora Interna, Sra. Ardicema Tatiane Barbosa, as funções de Contadora *ad hoc,* da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, até a finalização de Processo Seletivo para preenchimento do cargo.

Parágrafo Único. Durante a ocupação precária do cargo, prevista no caput deste artigo, e em homenagem ao princípio da segregação de funções, fica incumbida das atribuições de Controle Interno, a Procuradora-Geral, Sra. Mariana Souto Murta.

Art. 2º A servidora exercerá as atribuições previstas na legislação municipal, no Regimento Interno e na legislação federal aplicável.

Art. 3º Nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.597/2021, pela assunção das funções extraordinárias de Contadora e de Controladora Interna, as servidoras farão jus à gratificação de pelo exercício de função extraordinária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 03 de dezembro de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria - Rafa
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo